

ESTADO DA PARAÍBA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BM-2025

ATO Nº 013-CCPSICHO-BM-2025

O Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno para o CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2025, instituída por meio da Portaria nº 009/2025 - GCG/QCG, republicada no Boletim Eletrônico Oficial do QCG/CBMPB nº 0014, de 21 de janeiro de 2025, e escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025 CHO/BM/2025.

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICA** a NOTIFICAÇÃO destinada ao candidato Edilson Viturino de Souza, inscrito sob o nº 0000070, que concorre ao Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais BM - 2025, expedida pela COMISSÃO DO EXAME DE SAÚDE, conforme transcrição abaixo:

"NOTIFICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, nas dependências do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, reuniu-se a Comissão para o Exame de Saúde do Concurso para Seleção Interna ao Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar — CHO/BM/2025, instituída pela Portaria nº 009/2025 — GCG/QCG, republicada no Boletim Eletrônico Oficial do QCG/CBMPB nº 0014, de 21 de janeiro de 2025, com fundamento no Edital nº 001/2025 — CHO/BM/2025 e na Lei Estadual nº 11.284, de 29 de dezembro de 2018, aplicável à Corporação por força do artigo 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024.

Na oportunidade, em sede da realização do Exame de Saúde, foi deliberado o seguinte:







ESTADO DA PARAÍBA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BM-2025

Fica o candidato EDILSON VITURINO DE SOUZA, inscrição nº 0000070, NOTIFICADO de que deverá apresentar, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, contadas exclusivamente em dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta notificação, os exames complementares solicitados por esta Comissão, nos termos do item 7.10 do Edital nº 001/2025 – CHO/BM/2025.

EXAME COMPLEMENTAR: HEPATOGRAMA, LIPIDOGRAMA e ULTRASSONOGRAFIA DO ABDOME TOTAL.

JUSTIFICATIVA: POR APRESENTAR DISLIPIDEMIA E ALTERAÇÕES DE TRANSAMINASES HEPÁTICAS NOS EXAMES APRESENTADOS À COMISSÃO, SENDO NECESSÁRIO AVALIAR OUTRAS CONDIÇÕES RELATIVAS AO ESTADO DE SAÚDE GERAL DO CANDIDATO.

Ressalte-se que, caso o resultado do exame requerido, por sua natureza, não possa ser emitido dentro do referido prazo, deverá o candidato, **no mesmo lapso de 72 (setenta e duas) horas úteis**, apresentar protocolo ou comprovante idôneo que ateste a realização do exame complementar solicitado, contendo expressamente a previsão de entrega do respectivo laudo, a qual deverá corresponder ao menor prazo técnico possível.

Nada mais havendo, lavra-se a presente notificação, que vai assinada pelos membros abaixo identificados.

Quartel do Comando Geral em João Pessoa-PB, 29 de Julho de 2025.

TEN CEL QOEM DANILLO RAMALHO **LEITE**PRESIDENTE COMISSÃO DE SAÚDE
(MÉDICO)

MAJ QOEM FELIPE EDUARDO DE **MEDEIROS** NUNES SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE (MÉDICO) "







ESTADO DA PARAÍBA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BM-2025

2. DETERMINAR que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (http://www.bombeiros.pb.gov.br/concursos-internos/).

João Pessoa, data e assinatura registradas eletronicamente.

assinatura eletrônica

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CORONEL QOEM Presidente da Comissão Coordenadora



